



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

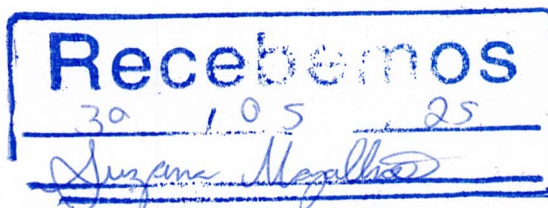
Ofício nº 089/2025
Assunto: Resposta ao ofício nº 102/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 28/05/2025

Senhor Presidente.

Em resposta ao ofício nº 102/2025 de sua autoria, encaminhando o requerimento de autoria do Vereador Tiago Marques da Silveira solicitando esclarecimentos a respeito do Processo Licitatório nº 18/2025, no qual o objeto é para contratação de prestação de serviços de plantões de enfermagem, informo que segue em anexo a este ofício as respostas, fornecidas pelo setor responsável, de todas as perguntas feitas pelo Vereador e também todo o processo licitatório para fins de esclarecimentos e transparência.

Sendo só para o momento, atentiosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG



Exmo. Sr.
CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Ofício nº: 003/2025

Assunto: Encaminha resposta ao ofício nº 103/2025 – CM. Morro da Garça

Serviço: Setor de Licitações

Data: 26/05/2025

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Ofício de nº: 103/2025 desta Casa Legislativa, prestamos as seguintes informações:

a) A empresa declarada vencedora do certame foi "ADM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA", conforme comprova a cópia da ata de julgamento datada de 25/04/2025 (doc. Anexo);

b) A modalidade do procedimento foi "PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2025", referente ao Processo Licitatório nº 018/2025, tendo como objeto: "Contratação de prestação de serviços de enfermagem superior (plantão de 12 horas/sobreaviso) para manter os atendimentos em saúde do Município de Morro da Garça/MG";

c) O critério de julgamento adotado foi "MENOR PREÇO";

d) O valor adjudicado por plantão foi: R\$ 201,66 (duzentos e um reais e sessenta seis centavos). Esse valor teve como estimativa a pesquisa de preços (orçamentos) efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde (doc. anexos), onde, a enfermeira "Márcia Santos de Paula Coelho de Freitas", foi uma das profissionais que enviou orçamento. Ressalta-se que o orçamento apresentado por essa profissional está datado de 23/11/2023, sendo tal data um erro de digitação. A data correta é 23/11/2024, conforme consta nos demais orçamentos recebidos, no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar, todos datados de 29/11/2024. Importante esclarecer que não houve qualquer solicitação para abertura de processo licitatório referente a plantões de enfermagem no ano de 2023, sendo o levantamento dos orçamentos realizado exclusivamente no final do ano de 2024.

e) Como informado no item acima, o método foi por meio de pesquisa de preços (orçamentos) efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde (doc. anexos);

f) Para fins de procedimento licitatório, a lei não obriga estabelecer o preço médio de acordo com piso profissional, ou seja, é utilizado preço médio, a pesquisa de preços e consulta junto ao PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública);

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

g) Como o serviço ainda não foi iniciado, não é possível informar, neste momento, sobre a viabilidade técnica e econômica que assegure a qualidade, continuidade e regularidade do serviço. Ressalta-se que esse aspecto somente poderá ser avaliado após a efetiva execução do objeto contratado. Caso se constate o descumprimento dos termos do edital e seus anexos (inclusive contrato), será aberto um procedimento administrativo para fins de rescisão contratual. Esclarece-se, ainda, que, por ter sido a única empresa a participar do certame, foi concedido um prazo adicional para a apresentação de documento específico, conforme registrado em ata.

Para fins de transparência, seguem em anexo os documentos que integram todo o procedimento licitatório mencionado.

Esclarecemos ainda que não é do nosso conhecimento o motivo da saída da supramencionada enfermeira Marcia Santos de Paula Coelho, até porque ela prestava seus serviços para a empresa "Clínica Olhar Imagens Ltda", cujo contrato tem vigência até dia 30/06/2025.

Na certeza de ter prestado todas as informações requeridas, colocamo-nos à disposição de V.Exa., para, se for o caso, dirimir eventuais dúvidas e demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Gerente de Licitação

Exmo. Sr.

Carlos Eduardo Mariz Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG.